

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio Profissional	Anual					10	
Seminário de Investigação	Anual				1		
Seminário de Especialização	Anual				1		

Portaria n.º 41/2005

de 17 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão Hoteleira ministrado pela Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia, do Instituto Politécnico da Guarda, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.

2.º

Estágio

As unidades curriculares denominadas Estágio realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 20 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia

Curso de Gestão Hoteleira

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês I	Anual		3				(a)
Língua Estrangeira I	Anual		3				
Métodos Quantitativos	Anual		3				
Prática Profissional I	Anual		6				
Língua e Cultura Portuguesa	Anual		2				
Informática	1.º semestre		3				
Introdução ao Turismo e à Hotelaria	1.º semestre		3				
Nutrição e Higiene Alimentar	1.º semestre		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Gestão	2.º semestre		3				
Controlo e Gestão da Produção Alimentar	2.º semestre		3				
Estágio I.							

(a) Alemão I ou Espanhol I ou Francês I.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês II	Anual		3				(a)
Língua Estrangeira II	Anual		3				
Gestão do Alojamento	Anual		2				
Prática Profissional II	Anual		4				
Contabilidade Geral	1.º semestre		4				
Economia e Política do Turismo	1.º semestre		3				
Geografia do Turismo	1.º semestre		3				
Contabilidade de Gestão	2.º semestre		4				
Cálculo Financeiro	2.º semestre		3				
Mercados Turísticos	2.º semestre		3				
Estágio II.							

(a) No seguimento da escolha feita no 1.º ano do curso.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês III	Anual		3				(a)
Língua Estrangeira III	Anual		3				
Marketing Turístico	Anual		3				
Gestão de Recursos Humanos	Anual		3				
Análise e Gestão Financeira	Anual		3				
Prática Profissional III	Anual		5				
Legislação do Turismo e da Hotelaria	1.º semestre		3				
Sociologia do Turismo	1.º semestre		3				
Enologia	2.º semestre		3				
Estágio III.							

(a) No seguimento da escolha feita no 1.º ano do curso.

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise e Avaliação de Projectos de Investimento	Anual		3				
Projecto	Anual		2				
Sistemas de Informação para a Gestão	1.º semestre		3				
Gestão da Qualidade	1.º semestre		3				
Comunicação e Relações Públicas	1.º semestre		4				
Organização e Arquitectura	1.º semestre		3				
Gastronomia	1.º semestre		3				
Auditoria e Fiscalidade	1.º semestre		3				
Planeamento e Ordenamento Turístico	2.º semestre		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Planeamento e Gestão de Equipamentos	2.º semestre		3				
Gestão e Organização de Eventos	2.º semestre		4				
Animação Cultural e Turística	2.º semestre		4				

Portaria n.º 42/2005**de 17 de Janeiro**

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Criação**

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

2.º**Regulamento**

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º**Duração**

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

6.º**Início de funcionamento do curso**

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2004-2005, um ano curricular em cada ano lectivo.

7.º**Vagas**

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no curso, para o ano lectivo de 2004-2005, é fixado em 40.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 20 de Dezembro de 2004.

ANEXO**Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto****Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem de Reabilitação a Nível Músculo-Esquelético	Anual	45	27				
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação	Anual	18	36	18			
Enfermagem de Reabilitação em Neurologia	1.º semestre	54	18				
Formação e Gestão para a Prática Especializada	1.º semestre	28	44				
Metodologias de Investigação em Enfermagem	1.º semestre	14	22				
Enfermagem de Reabilitação em Neurotraumatologia ...	2.º semestre	36	18				
Enfermagem de Reabilitação na Família e na Comunidade	2.º semestre	36					
Enfermagem de Reabilitação a Nível Respiratório	2.º semestre	24	18	12			
Opção	2.º semestre	30	42				
Projecto de Investigação em Enfermagem de Reabilitação ...	2.º semestre		18				